

57189981/ 1	LUIS CESAR ACACIO BARBOSA	2013/2014	10.01.16 A 08.02.16	MOJU
5861829/ 2	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	IRITUIA
57174823/ 1	LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	GPPIQ
5846960/ 2	LUIZ CARLOS SOARES MOURA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	CACHOEIRA DO ARARI
54194500/1	LUIZ CARLOS SOARES PORPINO	2011/2012	04.01.16 A 02.02.16	CASTANHAL
54185791/ 1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	TUCURUI
54187464/ 1	MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO	2013/2014	04.01.16 A 02.02.16	GETEC
54193769/ 1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	VITORIA DO XINGU
57189726/1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	ABAETETUBA
5870534/ 3	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	GPEAASE
51855856/ 4	MARGARETH SOARES DE ARAUJO	2015/2016	25.01.16 A 23.02.16	GRH
57223142/ 1	MARCOS CARVALHO ARAGAO	2011/2012	01.01.16 A 30.01.16	CASTANHAL / MAPA - SIF 4554
5909064/1	MARIA DAS DORES PEREIRA NEVES	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	TUCURUI
57223162/ 1	MARIA JEANE SOUSA VIEIRA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	MAE DO RIO
5894150/1	MILTON DA SILVA TRINDADE	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	PLACAS
5914948/1	NAUM ALVES DE SOUZA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	JURUTI
5648106/2	OZIAS PEREIRA DE SOUZA	2014/2015	05.01.16 A 03.02.16	VITORIA DO XINGU
57175987/ 1	PATRICIA REIS COSTA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	GSIE
54187106/ 1	PAULO DE SENA ARAUJO	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	SANTANA DO ARAGUAIA
5882842/ 3	PEDRO DINAEL MOTA GOMES	2014/2015	15.01.16 A 14.02.16	CAPITAO POCO
57201929/ 2	PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	CAPITAO POCO
54189285/ 1	PERICLES DIAS BASTOS	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	DOM ELIZEU
5914937/1	RAELI MARIA DOS SANTOS MELO	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	CHAVES
57224177/3	RAFAEL ANTONIO HABER	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	FLORESTA DO ARAGUAIA
55589331/ 1	RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS	2013/2014	04.01.16 A 02.02.16	CASTANHAL
5914944/1	RAYANE DO NASCIMENTO SOUZA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	PRAINHA
54187086/ 1	REGINA LUZ CAVALCANTE	2013/2014	04.01.16 A 02.02.16	SANTA LUZIA DO PARA
5870569/ 3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	GICVF
5901322/1	RENATA TRINDADE DE LIMA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	NOVO REPARTIMENTO
57173646/2	RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	GCORE
54180047/ 2	ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	IRITUIA
80845414/ 1	ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO	2015/2016	11.01.16 A 09.02.16	CAMETA
57175985/ 1	SIDNEY CUNHA DA SILVA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	GCORE
5914890/1	SIDNEY DA SILVA AQUILA	2014/2015	01.01.16 A 30.01.16	ALMEIRIM
54193768/ 1	TATIANA PAIVA LEÃO NUNES	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	MARABA
57223284/ 2	TATIANA ZANELLA	2015/2016	04.01.16 A 02.02.16	ALTAMIRA
5909701/1	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
54187758/ 1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	PALESTINA DO PARA
55586119/ 1	VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA	2014/2015	28.01.16 A 26.02.16	DTAF
54189283/1	WALDEMAR PADILHA	2013/2014	04.01.16 A 02.02.16	CONCORDIA DO PARA
3170900/ 4	WANDERLEI CARDOSO CARRERA	2014/2015	04.01.16 A 02.02.16	BUJARU
55588137/ 1	WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	2014/2015	15.01.16 A 13.02.16	IGARAPE-ACU

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 906426

PORTARIA Nº 4587/2015-ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre os membros da Comissão de Avaliação de Bens residuais Inservíveis da Adepará e outras providências.
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2o da Lei Estadual no 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. Art. 1º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 0337, de 09 de Agosto de 2007, CONSIDERANDO a necessária atualização patrimonial do acervo próprio localizado em todas as representações da Adepará em todo o Estado do Pará, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar o desfazimento de bens inservíveis que ora se acumulam nas dependências da Agência Agropecuária.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula nº 51855545/3, ANTONIO WAGNER MENDES DIAS, Técnico de Nível Superior-Administrador, matrícula nº 59065661/1 e ELIEZER DA SILVA COSTA, Gerente de Manutenção, Transporte e Segurança, Matrícula nº 54187159/4, ANDRÉ LUIZ COSTA PAUXIS, matrícula nº 5917033/1 (SUPLENTE) a comporem a COMISSÃO INTERNA DE Avaliação de todos os Bens residuais Inservíveis que compõem o Acervo Patrimonial da Agência Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, sob a Coordenação do primeiro Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para o término dos trabalhos e elaboração de RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO que se refere a esta Portaria.
Art. 3º - A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará -Adepará, adotará as medidas complementares para os casos que requeiram as providências apontadas pelo Relatório Final da Comissão aqui composta, bem como a devida publicidade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 906495

Protocolo 906426

PORTARIA DE COMISSÃO INTERNA DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL
PORTARIA Nº 4588/2015 - ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 337 de 09 de Agosto de 2007, e o que estabelece o ITEM 8 e 8.1 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO PARÁ;
CONSIDERANDO a necessidade de se operacionalizar o Inventário dos bens móveis e veículos em desuso ou inservíveis que integram o acervo patrimonial e que se encontram nas diversas Gerências, Unidades e Setores desta Agência de Defesa;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, Inciso XVII, do Decreto nº 393, de 11 de setembro de 2003, onde atribui à Diretoria Administrativa e Financeira desta ADEPARA, a atribuição de implantar procedimentos e normas internas que visem à guarda e zelo do patrimônio da ADEPARA, propondo inventários periódicos ou anuais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Interna de Levantamento Patrimonial, com a finalidade de inventariar os bens móveis pertencentes ao acervo mobiliário desta ADEPARA, a ser composta pelos seguintes servidores: ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54192696/1, ANTONIO WAGNER MENDES DIAS, Técnico Nível Superior-Administrador, matrícula nº 59065661/1, MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, matrícula nº 54192681/1, ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57175964/1, WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 57173488/1, PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 54193778/1, ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54187046/1, EULLER PABLO ARTIAGA SANTIAGO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54196891/1, CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO,

Protocolo 906495

Assistente Administrativo, matrícula nº 57223371/1, e LETÍCIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57225350/1.
Art. 2º - DETERMINAR à Comissão ora constituída, que proceda ao levantamento “in loco” de todos os bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial desta ADEPARA, informando à Diretoria Geral, por meio de RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, a real situação em que os mesmos se encontram, conforme Manual de Procedimentos do Patrimônio Mobiliário do Pará;
Art. 3º - CONFERIR, a essa Comissão, as PRERROGATIVAS de AVALIAÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS, quantificando-os e identificando-os, como também, de APRESENTAR SUGESTÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS, em relação aos bens detectados como inservíveis, ociosos ou irrecuperáveis, visando uma posterior designação desta Diretoria Geral, para que, outra Comissão venha proceder a reavaliação, liberação, destinação e baixa desses bens do acervo patrimonial desta ADEPARA, conforme determina o Decreto Estadual nº 337 de 09 de Agosto de 2007;
Art. 4º - VEDAR, durante esse PROCESSO DE INVENTÁRIO, toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades administrativas desta Autarquia, exceto mediante autorização expressa da Diretoria Administrativa e Financeira desta ADEPARA;
Art. 5º - PERMITIR o fracionamento da Comissão ora constituída, em equipes, a fim de melhor operacionalizar os trabalhos e otimizar o tempo, obedecendo planejamento acerca das atividades;
Art. 6º - DESIGNAR como coordenador desta Comissão o servidor, ANTONIO WAGNER MENDES DIAS, matrícula nº 59065661/1, Técnico Nível Superior-Administrador desta ADEPARA;
Art. 7º - ESTABELECEER o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão;
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral